

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 272/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar n.º 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SIMONE ARANDA SANTOS, matrícula 9227-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS para assistência de seu filho Renato Ranulfo Santos Barros, conforme Processo n.º 23746/2022, de 09/08/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2022.

Corumbá, MS, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368, DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3feee8e8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>